



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
INSTITUTO DO ALGODÃO E OLEAGINOSAS DE MOÇAMBIQUE, IP

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público nº 35A001641/CP/04/2022

Concessão de Áreas para Fomento da Cultura do Algodão

1. O algodão representa uma das principais culturas de exportação do país, contribuindo para o crescimento da economia nacional. A produção do algodão é feita em regime de concessão de área de fomento e comercialização, em que o Estado autoriza agentes económicos, para a promoção da produção e comercialização desta cultura junto de produtores em dado território.
2. Actualmente, o país dispõe de áreas com elevado potencial para a produção desta cultura, para concessionar à agentes económicos interessados, que incluem áreas novas e áreas que outrora foram atribuídas a agentes económicos (áreas revogadas). Neste contexto, o IAOM, IP, pretende identificar agentes económicos com capacidade e experiência técnica comprovada na produção agrícola, para fomentar a cultura do algodão nas zonas algodoeiras, nas províncias de Cabo Delgado, Sofala, Zambézia, Inhambane e Gaza.
3. Com efeito, são convidadas todas empresas elegíveis a concorrer para o desenvolvimento da actividade de fomento do algodão. São elegíveis singulares, empresas, organizações (associações e cooperativas) que demonstrem possuir qualificações jurídicas, técnica e regularidade fiscal, através da apresentação da respectiva documentação comprovativa.
4. O concurso será realizado de acordo com os procedimentos constantes do Regulamento para a Cultura do Algodão, Decreto nº 37/2015, de 31 de Dezembro, Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº. 05/2016, de 8 de Março, Regulamento de Gestão do Património do Estado aprovado pelo Decreto nº 42/2018 de 24 de Julho, e Regulamento das parcerias público/privado (PPP) aprovado pelo Decreto nº 69/2013 de 20 de Dezembro.
5. Os concorrentes poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso ou adquiri-los no IAOM, IP, Departamento de Aquisições (DAQ), sita no endereço abaixo, no horário das 08:00 horas até às 15:00 horas, pelo valor não reembolsável de 1500,00 Mt . que deverá ser depositado na conta nº **1020054571016**, Standard **Bank**, titulada pelo Instituto do Algodão de Moçambique.
6. Os interessados deverão submeter a candidatura apresentando seu perfil, com especial atenção a:
 - i. Experiência de produção e comercialização agrícola, junto do sector familiar de pelo menos 5 anos;
 - ii. Experiência em gestão de empreendimentos agrícolas;

- iii. Quadro técnico qualificado nas áreas de produção e comercialização agrícola, com os respectivos CV's.
7. As candidaturas deverão ser enviadas em envelope fechado, para o endereço abaixo indicado, até às **10:30 horas do dia 04 de Agosto de 2022**, e serão abertas em sessão pública, **pelas 11:00 horas do mesmo dia**.

Para mais esclarecimentos, os interessados deverão contactar: Instituto do Algodão e Oleaginosas de Moçambique, Av. Eduardo Mondlane Nr. 2221, 1º Andar, 258 – 21 – 431016, Cell: 823022823, E-mail: iaomsecretariacentral@gmail.com, Maputo – Moçambique.

Maputo, Julho de 2022

A AUTORIDADE COMPETENTE

(Ilegível)